

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 112/24

Encaminha-se ao Executivo
Presidente
10/06/24

Ementa: Indica regulamentar ponto de embarque e desembarque de ônibus na Etec – Santa Rosa.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, providencie a regulamentação da pintura na extensão adequada para parada de ônibus e embarque e desembarque de alunos, assim como disponibilize a colocação de placa de 'proibido parar e estacionar nos horários de entrada e saída de alunos da Etec – Santa Rosa'.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura no sentido de corrigir a extensão da faixa amarela para a parada de ônibus, assim como regulamentar o estacionamento com placas e sinalização de trânsito adequada, a fim de garantir o correto estacionamento do ônibus em frente à escola, para o embarque e desembarque dos alunos, sem ter a necessidade dos mesmos pararem no meio fio da rua, obstruindo o trânsito dos veículos e diminuindo a segurança dos alunos.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de junho de 2024.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador